

Resolução ^{n.º 627} sobre a redução do ordenado do fiscal de hygiene.

A Câmara Municipal de Piracicaba resolve:

Reduzir a duzentos mil réis r.º 200.000 mensaes o ordenado do fiscal de hygiene.

Sala das sessões, 6 de Fevereiro de 1905.

Manoel Ferraz de Camargo
Fernando Tebélis da Costa
Barão de Rezende. -

Dr. Coriolano Ferraz do Amaral
Francisco A. de Almeida Morato
Joaquim Pinto de Almeida
Dr. Paulo de Moraes Barros. -